AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1941/2026

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | 986001

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS / CAP 2.2

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA

Nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 000900.096601/2026-11 que contém a solicitação da unidade requisitante, a justificativa da necessidade da contratação, o termo de referência/projeto básico, a pesquisa de preços, a reserva orçamentária, bem como o parecer jurídico favorável,

AUTORIZO

A realização da **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica**, **com disputa, por meio do sistema Compras.gov.br / PNCP**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

O objeto do presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de Material do Almoxarifado sondas e outros destinada a Unidade Hospital Municipal Jesus, Rua Oito de Dezembro, 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20550-200, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Com estimativa de valor total de **R$ 32.708,15 (trinta e dois mil setecentos e oito reais e quinze centavos.),** conforme documentação constante nos autos.

DETERMINO

À equipe de compras a adoção das providências cabíveis para a instauração do procedimento eletrônico, sua publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e posterior formalização do instrumento contratual ou documento equivalente.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **04/10/2026** às **15h** Até **10/11/2026** às **8h**

PERÍODO DE LANCES

De **10/11/2026** às **8h** Até **10/11/2026** às **14h**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

CONTATO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

comprasadm.jesus@gmail.com

Rio de Janeiro 4 de Novembro de 2026
Autoridade competente

